



EDITAL Nº 731/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS - Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para realização de trabalhos de passagem de cabo de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes, em vários arruamentos, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de agosto de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Avenida Quinta da Fonte;
- Travessa das Papoilas;
- Ladeira da Encosta;
- Rua dos Lírios do Monte;
- Rua Dona Rosália Remexido;
- Estrada dos Cotovios.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Proteção de Dados, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,